

38°44'35.10"W 38°42'23.15"W 38°40'11.19"W 38°37'59.24"W 38°35'47.28"W 38°33'35.33"W

4°10'42.73"S

4°10'42.73"S

4°12'54.68"S

4°12'54.68"S

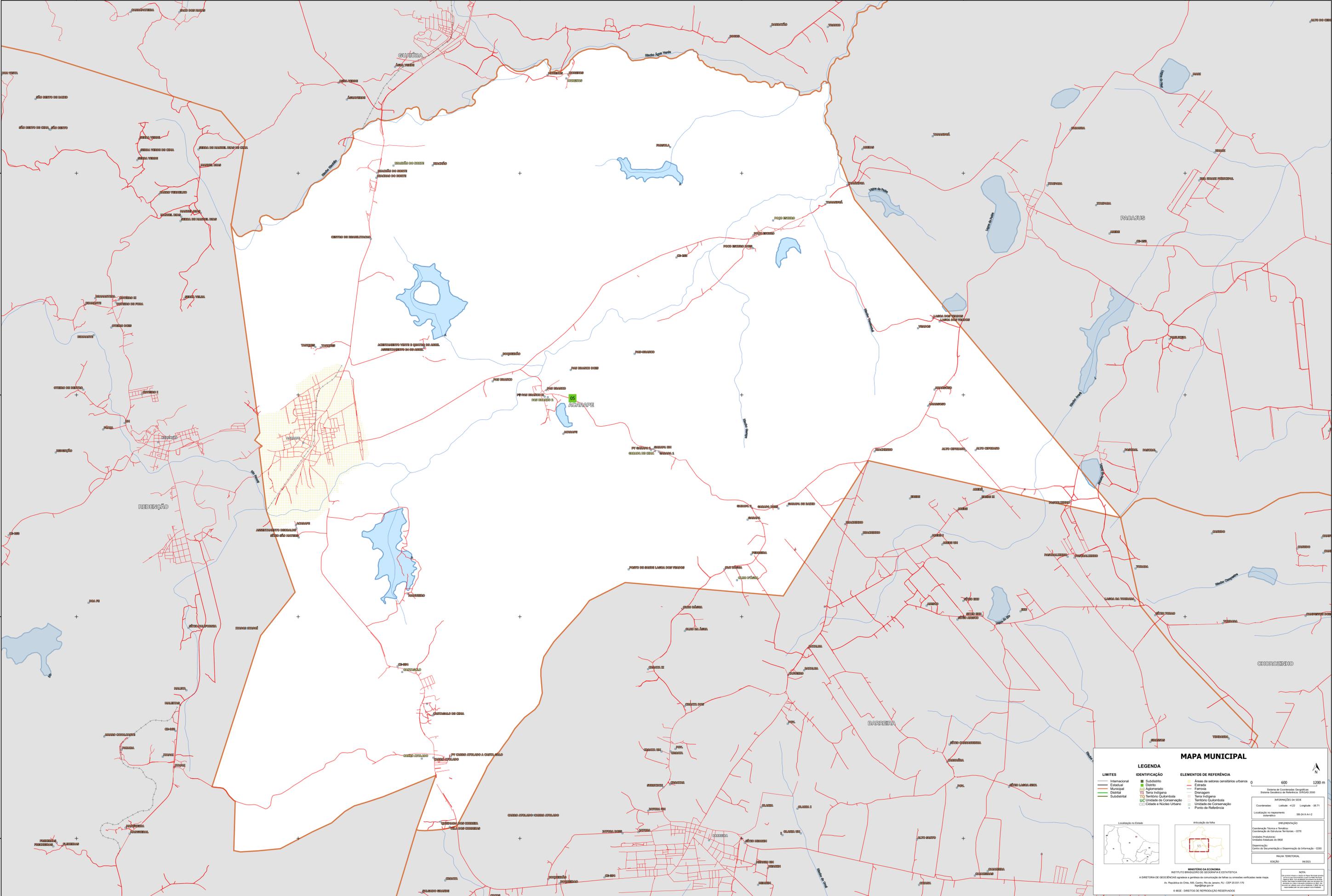
4°15'06.63"S

4°15'06.63"S

4°17'18.59"S

4°17'18.59"S

38°44'35.10"W 38°42'23.15"W 38°40'11.19"W 38°37'59.24"W 38°35'47.28"W 38°33'35.33"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Adernamento
— Quilômetro	■ Terra Indígena
— Sideral	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	■ Estrada
■ Estrada	■ Ferrovias
■ Drenagem	■ Terra Indígena
■ Território Quilombola	■ Unidade de Conservação
■ Unidade de Conservação	■ Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPORTAL E GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE TERRENO SUZANA VIEIRA DE MOURA
Av. República do Chile, 100, Campo de Jansen, RJ - CEP 20.031-150
Rio de Janeiro, RJ

NOTA:
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e não representa o território real. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

© IBGE - DIRETORIA DE REPRODUÇÃO RESERVADOS